



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERTADOS PELO EDITAL Nº01 DGSA/IFB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada que norteará as matrículas, em ordem de chegada, para as vagas não preenchidas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais, em diversas áreas, ofertados pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2020, regidas pelo edital n. 01 de 07 de fevereiro de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2020**.

#### 3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS               | DATAS         |
|----------------------|---------------|
| Publicação do edital | 10/03/2020    |
| Matrícula            | 11 a 13/03/20 |

**Obs:** A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9h e 12h, e, entre 14h e 19:30h, no Registro Acadêmico do Campus.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.

Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.

#### 5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

**5.1.** Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5.2. Quadro de ofertas:

|   |  |   |  |  |
|---|--|---|--|--|
| <b>Curso 1: FIC Aprendendo a Empreender – Nível Intermediário.</b><br><br><b>17 Vagas.</b>  | <b>Matrícula presencial, por ordem de chegada.</b><br><br>De 11 a 13 de março de 2020. | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a.             | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br>Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às quartas e quintas-feiras. | <b>Público Alvo:</b><br>Pessoas que querem empreender e que buscam conhecimento para a formalização e gestão do seu pequeno negócio. |
| Professores: <b>Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso.</b> |  | <b>Eixo tecnológico:</b> Gestão e Negócios. |  |  |
| <b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.  |  |   |  |  |

|  |   |  |   |   |
|--|---|--|---|---|
| <b>Curso 2: FIC Recolocação Profissional e Formação Cidadã.</b><br><br><b>25 Vagas.</b>                  | <b>Matrícula presencial, por ordem de chegada.</b><br><br>De 11 a 13 de março de fevereiro de 2020. | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a.                                | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br>Noturno e diurno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às sextas(noite) e sábados(manha). | <b>Público Alvo:</b><br>Alunos e profissionais que estejam em busca de recolocação profissional. Ter idade mínima de 17 anos sem idade máxima |
| Professores: <b>Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e</b> |   | <b>Eixo tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social. |   |   |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|  |  |
|--|--|
| <b>Tecnológica, sob orientações dos professores do curso</b> |  |
| <b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.             |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <b>Curso 3: FIC Direitos Humanos, Ética, Convivência Democrática e Educação Inclusiva na Construção da Sociedade Possível.</b><br><br><b>10 Vagas.</b>         | <b>Matrícula presencial, por ordem de chegada.</b><br><br>De 11 a 13 de março de 2020. | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a.                                | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br><br>Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Segundas e terças-feiras | <b>Público Alvo:</b><br><br>Membros da sociedade civil, servidores públicos, trabalhadores e estudantes interessados em desenvolver ações em defesa dos Direitos Humanos, Democracia, Cidadania e Inclusão Social. |
| Professores: <b>Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso</b> |  | <b>Eixo tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social. |  |  |
| <b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.   |  |  |  |  |

### 6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

6.1 A matrícula ocorrerá, presencialmente, por ordem de chegada.

6.2 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);

III. Uma foto 3x4 recente;

IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

### 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| <i>Campus</i> | Endereço  | Telefones       |
|---------------|---|-----------------|
| Samambaia     | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF | 061 – 2103 2300 |

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus* Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicados pela Diretoria Geral do *Campus* Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação para os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do *Campus*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.5 A Diretoria-Geral do *Campus* Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Samambaia.

Brasília, 10 de março de 2020.

**RODRIGO SOARES GUIMARÃES RODRIGUES**  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

**MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA**  
Coordenador Geral de Ensino

**FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor-Geral  
(*Original Assinado*)